

ADENDO Nº 01/2026 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026

O Instituto de Saúde do HSVP, por meio da Comissão de Residência Médica – COREME, com fundamento no item 10.12 do Edital do Processo Seletivo de Residência Médica – 2026, que autoriza modificações, atualizações ou acréscimos ao instrumento convocatório, torna público o presente ADENDO, que passa a integrar o Edital para todos os fins de direito.

15. Da Proteção do Conteúdo da Prova e Vedação de Reprodução

A prova aplicada no Processo Seletivo de Residência Médica – 2026 constitui material técnico original, protegido pela Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais).

A disponibilização da prova no site institucional tem finalidade exclusiva de garantir transparência e possibilitar o exercício do direito de recurso, não implicando autorização para reprodução ou divulgação.

É expressamente vedada a reprodução, cópia, digitalização, gravação, compartilhamento ou publicação, inclusive em redes sociais, total ou parcial, sem autorização formal e escrita do Instituto de Saúde do HSVP.

O descumprimento poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal, nos termos dos art. 186 e 927 do Código Civil e da Lei nº 9.610/1998.

O acesso ao material implica ciência e concordância com as disposições acima.

Juiz de Fora – MG, 22 de fevereiro de 2026

Guilherme Fellet Soares
Coordenador da COREME